

Reajuste já!

Há muito espaço para uma negociação efetiva com o Cruesp e a obtenção de reajustes salariais de acordo com as nossas reivindicações.

- reposição da inflação dos últimos 12 meses (estimada em 6,1%);
- 10% de reposição para recuperar parcialmente perdas históricas acumuladas; e
- uma parcela para reduzir injustiças sociais, diminuindo a relação entre o maior

e o menor salário, tendo como referência a parcela fixa mencionada no comunicado Cruesp 3/2007, em resposta à nossa reivindicação de R\$ 200.

A tabela 1 mostra o que temos nos últimos três anos: salários reajustados ao rés da inflação enquanto a arrecadação acumulou um crescimento 30,4% acima dos reajustes salariais.

A tabela 2 mostra qual seria o comprometimento estimado do repasse do ICMS com as folhas de pagamento em 2009. Como pode ser observado, usando a projeção do cenário oficial para o crescimento da arrecadação, o atendimento pleno de nossa reivindicação representaria um pequeno acréscimo no comprometimento médio registrado pelas universidades desde 1995.

Tabela 1 - reajustes X arrecadação

Ano	Reajuste salarial (%)	Crescimento nominal do ICMS (%)*	Crescimento do ICMS acima do reajuste salarial (%)	
			No ano	Acumulada
2006	2,55	11,3	8,5	8,5
2007	4,92	11	5,8	14,8
2008	6,51	20,9	13,5	30,4

(*) Descontadas as parcelas correspondentes ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)

Tabela 2

Comprometimento estimado dos repasses do ICMS com salários

(considerando inflação de 4% e crescimento econômico de 1% em 2009 - atual previsão oficial)

Reajuste	Unesp	Unicamp	USP	Total
6,10%	81,53%	82,56%	78,97%	80,42%
6,1+10%	86,71%	87,82%	84,01%	85,55%
21%(*)	88,80%	89,95%	86,06%	87,62%
comprometimento médio de 1995 a 2008	88,53%	88,40%	84,52%	86,39%

(*) 21% é o percentual aproximado de crescimento da folha com reajuste de 6,1%+10%+R\$ 200 fixos



E os salários?

Assembléia Geral da AduSP

12/5, terça-feira, às 17h, no Aud. Jacy Monteiro (IME)

1) Campanha salarial: paralisação? 2) Gatilho 3) Carreira docente

Deliberações da Assembléia da Adusp de 29/4/09

1) A Assembléia decidiu que a Adusp deve entrar com recurso junto ao Co, visando a anulação da alteração da carreira docente.

2) A Assembléia Geral recomenda que haja assembleias ou reuniões nas unidades, na semana de 4 a 8 de maio, para discutir a mudança na carreira docente e a campanha de data-base. Se ou quando houver necessidade, a diretoria da Adusp se dispõe a participar dessas reuniões.

3) A Adusp está em assembleia permanente, com nova sessão até o dia 12 de maio. Tendo em vista o andamento das negociações de data-base com o Cruesp e as recomendações das reuniões nas unidades, será avaliada a necessidade de um dia de paralisação das atividades.

4) O Relatório da diretoria correspondente ao período de maio/2008 a abril/2009 foi aprovado, com a inclusão de quatro itens adicionais.

Agenda de mobilização

4 de maio, 14h, sede da Unesp Reunião do Fórum das Seis;
4 a 8 de maio, nas unidades e nos diversos campi realização de assembleias setoriais para discutir campanha salarial e carreira docente. Assembléia Geral de 29/4 recomendou que as setoriais discutam paralisação das atividades acadêmicas para pressionar os reitores a atender nossas reivindicações;
12 de maio, 17h, Aud. Jacy Monteiro (IME) Assembléia Geral da Adusp. Pauta: campanha salarial: paralisação?, gatilho e carreira docente.

As bases do recurso contra a mudança na Carreira Docente

A Assembléia da Adusp de 29 de abril de 2009 decidiu encaminhar um recurso ao Conselho Universitário objetivando a anulação da alteração da carreira docente. Tal recurso deve ser preparado pela diretoria, com base na ata da reunião que promoveu a alteração da carreira.

Como subsídios para o recurso, a Assembléia apontou vários argumentos, descritos a seguir.

1. Uma mudança na carreira tem consequências profundas e de longo prazo. Assim, deveriam ocorrer discussões amplas, democráticas e transparentes envolvendo a totalidade dos docentes, que são os interessados no desenvolvimento da universidade e os afetadas pelas alterações propostas. Como tais discussões não ocorreram, ficam fortemente comprometidas as decisões tomadas.

2. Realmente relevante em uma carreira docente são os critérios de promoção. Sob esse aspecto, a mudança pro-

posta apresenta vários problemas. Primeiro, a elaboração desses critérios que, eles sim, deveriam exigir um quórum qualificado, será feita com base nas recomendações de uma pequena comissão e aprovada por maioria simples no Co, mostrando, assim, um grave vício de procedimento, pois uma mudança estatutária exige quórum de dois terços. Além disso, os procedimentos que serão adotados não terão

sequer a transparência dos concursos e defesas de teses, quando ao mesmo tempo que os candidatos são julgados, os procedimentos dos julgadores podem ser avaliados, pois as sessões são públicas. Essas práticas, ainda que não eliminem de todo, diminuem, em muito, os riscos de julgamentos tendenciosos; a ausência delas abre um

perigosíssimo precedente.

3. Devemos aguardar a aprovação da ata do CO de 4/3/09 para avaliar o que, de fato, foi aprovado. Se a redação for semelhante a de resolução editada pela Reitoria, então apresenta problemas graves — se não for,

Há uma ilusão sobre a possibilidade de ganhos salariais com a “nova” carreira. Na realidade, nossa mobilização hoje pode garantir um reajuste que um professor doutor ou associado levaria 10 anos para obter, isto se satisfizer critérios que até agora ninguém conhece e que era imperativo fossem discutidos antes da votação do Co.

mais grave ainda. Vejamos:

a. Para novos doutores ou professores associados, exige-se, para pleitear a promoção, períodos de 5 ou 10 anos, “preferencialmente”, após a última titulação. Entretanto, para aqueles que já são do corpo docente, exige-se, necessariamente, o cumprimento desses prazos, uma discriminação negativa exatamente

contra aqueles que já vem contribuindo com a universidade. Outro aspecto extremamente inaceitável é a exclusão dos professores precários, que ainda existem, das possibilidades de promoção.

b. Apesar de inconstitucionais, proibidos por leis ordinárias, considerados inaceitáveis por decisão do próprio Co e ilegais pela consultoria jurídica da USP, ficam mantidos os contratos precários e temporários no caso de auxiliares de ensino e mestres.

c. Quanto aos aposentados ou àquelas pessoas que virão a se aposentar antes de incorporar ao salário uma eventual promoção na carreira, nada foi definido pelo Co. Portanto, caso haja ganhos salariais dos professores ativos, haverá perdas salariais em igual quantidade dos já aposentados ou que vierem a se aposentar.

4. Deve-se apontar um gravíssimo problema que compromete a legalidade da decisão, uma vez que o representante dos mestres estava em situação irregular, pois já há mais de um ano é, de fato e de direito, doutor. Portanto, a prática de ser substituído, adotada por todos os colegiados da USP, inclusive pelo próprio Co, quando ocorre mudança na carreira ou no vínculo funcional, foi desrespeitada de forma gritante.

5. A Assembléia da Adusp também apontou como fato relevante a ser considerado no recurso a ser encaminhado ao Co a pouca organização que houve durante o processo de votação, com cédulas improvisadas, ausência de recontagem de votos ou verificação da consistência entre o número de votos apurados e de eleitores presentes, coisas essenciais mesmo que a aprovação não tivesse ocorrido com o número mínimo necessário.

Eleições para diretoria e conselho da Adusp

27 e 28 de maio, das 9h às 21h

Prazos para inscrição de candidatos: 22/5 (CR) e 15/5 (diretoria)